



DECRETO Nº 5.138, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 555,33,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 3.978/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 555,33 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), para atender reconhecimento de dívida de exercícios anteriores na seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS
2310-Bloco de Proteção Esp. Média e Alta Complexidade BL MAC/FNAS
339092.36.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 555,33

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS
2310-Bloco de Proteção Esp. Média e Alta Complexidade BL MAC/FNAS
339036.00.00-Outros Serviços terceiros – Pessoa Física 555,33

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração